



## PORTARIA Nº 03/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

### RESOLVE:

**Art.1º** – Fica designado a servidora contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama, como Fiscal de contrato do seguinte Objeto.

- ✓ **LETICIA MARIN DE CARVALHO**, portadora do **CPF: 144. 662.867-10**.
- A admissão tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL PARA ECG – ELÉTRCARDIOGRAFO, COM A EMPRESA FÁRMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA-ES. Através do Processo nº 7502/2023, Contrato nº 307/2023, com a FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA-ES.**

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias de janeiro de dois mil e vinte quatro.

---

**IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023